

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS
ANA NORVANDINA FERREIRA DE PAULA

IMPLEMENTAÇÃO DAS LEGISLAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: UM ESTUDO DE CASO
NO COLÉGIO ESTADUAL ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO - MUNICÍPIO DE
NOVA AURORA-GO

CATALÃO – GO
2024

ANA NORVANDINA FERREIRA DE PAULA

**IMPLEMENTAÇÃO DAS LEGISLAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: UM ESTUDO DE CASO
NO COLÉGIO ESTADUAL ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO - MUNICÍPIO DE
NOVA AURORA-GO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Catalão, como requisito para a obtenção do título de licenciada em Ciências Naturais, sob orientação do Prof. Dr. Matheus de Mesquita e Pontes

**CATALÃO – GO
2024**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) – Instituto Federal Goiano

P324i

Paula, Ana Norvandina Ferreira de.

Implementação das legislação étnico-racial: um estudo de caso no Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado - município de Nova Aurora-Go [Graduação] / Ana Norvandina Ferreira de Paula. -- Catalão, GO: IF Goiano, 2024.

35 fls. : tabs.

Orientador: Prof. Dr. Matheus de Mesquita e Pontes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Instituto Federal Goiano, Campus Avançado Catalão, Licenciatura em Ciências Naturais, 2024.

1. Ensino médio. 2. AColégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado - Município de Nova Aurora-GO. 3. Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. 4. Étnico-racial. 5. Afro-brasileira. I. Título. II. Instituto Federal Goiano.

CDU 37.014.2:37.09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
Curso de Licenciatura em Ciências Naturais



ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, reuniu-se a banca examinadora da **DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**, composta pelos seguintes membros: Dr. Matheus de Mesquita e Pontes (orientador), Me. Pedro Paulo Mesquita Mendes (avaliador interno) e Ma. Maria Amélia de Souza Santos (avaliadora interna), para examinar o TCC intitulado *Implementação da legislação étnico-racial no Ensino Médio, um estudo de caso no Colégio Estadual Ilydia Maria Perillo Caiado – Município de Nova Aurora- GO*, da discente **ANA NORVANDINA FERREIRA DE PAULA**, matrícula nº 2020109223130022, do curso de Licenciatura em Ciências Naturais do IF Goiano – Campus Avançado Catalão. Após a apresentação oral do TCC, houve a arguição da discente pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela () APROVAÇÃO, (X) APROVAÇÃO COM RESSALVA, () REPROVAÇÃO da discente obtendo a Média Final 9,2. Ao final da sessão pública de defesa foi registrada a presente ata, que segue datada e assinada pelos membros da banca examinadora.

Observação:

() A discente não compareceu à defesa do TCC

Matheus de Mesquita e Pontes

Matheus de Mesquita e Pontes
Orientador

Pedro Paulo Mesquita Mendes

Pedro Paulo Mesquita Mendes
Membro interno

Maria Amélia de Souza Santos

Maria Amélia de Souza Santos
Membro interno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica (assinale com X)

- Tese
- Dissertação
- Monografia – Especialização
- Artigo - Especialização
- TCC - Graduação
- Artigo Científico
- Capítulo de Livro
- Livro
- Trabalho Apresentado em Evento
- Produção técnica. Qual: _____

Nome Completo do Autor: Ana Norvandina Ferreira de Paula

Matrícula: 2020109223130022

Título do Trabalho: "IMPLEMENTAÇÃO DAS LEGISLAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: UM ESTUDO DE CASO NO COLÉGIO ESTADUAL ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO - MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-GO"

Restrições de Acesso ao Documento [Preenchimento obrigatório]

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 28/10/2024

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

1. O documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
2. Obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
3. Cumprir quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Catalão, 28 de outubro de 2024.

Ana Norvandina Ferreira de Paula

Assinado eletronicamente pelo o Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

Matheus de Mesquita e Pontes

Assinatura eletrônica do(a) orientador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Matheus de Mesquita e Pontes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/10/2024 00:24:02.
- Ana Norvandina Ferreira de Paula, 2020109223130022 - Discente, em 28/10/2024 08:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646198
Código de Autenticação: 09efce5aa1



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Avançado Catalão

Rua Ademar Ferrugem, 840, Santo Antônio, CATALÃO / GO, CEP 75.701-655

(64)99212-9907

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por toda a força e orientação que me permitiram chegar até aqui. Sem essa presença divina, muitos dos desafios teriam sido insuperáveis.

Agradeço profundamente à minha mãe, Doralici Mirley de Paula, que sempre esteve ao meu lado, me apoiando incondicionalmente e nunca duvidando do meu potencial. Suas palavras de conforto e encorajamento foram fundamentais para minha trajetória e continuam a me inspirar todos os dias.

Manifesto minha gratidão ao professor Matheus Pontes, meu orientador, por ter aceitado esse desafio e me ajudado a desenvolver um projeto de grande relevância para nossa sociedade. Sua orientação foi essencial para que eu pudesse alcançar esse objetivo.

Por fim, agradeço à minha melhor amiga, Roberta Morais, por seu constante encorajamento. Em todos os momentos em que pensei em desistir, ela esteve ao meu lado, ajudando-me a superar os obstáculos e a seguir em frente. Sem sua amizade e apoio, este trabalho não seria possível.

A todos vocês, meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

A análise da implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que exigem a inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares, foi realizada no Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, única instituição de ensino médio em Nova Aurora, Goiás. A pesquisa utilizou questionários com professores, análise de seis livros didáticos de ciências da natureza e observações durante o estágio nas aulas de Física, Química, Biologia e Ciências da Natureza. Os resultados revelam uma representatividade insuficiente de temas étnico-raciais nos materiais didáticos e uma falta de formação específica para os docentes. Apesar do reconhecimento da importância desses temas, a ausência de capacitação e a falta de abordagem prática em sala de aula destacam a necessidade urgente de mudanças. As observações durante o estágio mostraram que, mesmo em datas significativas como a Semana da Consciência Negra e o Dia dos Povos Indígenas, não houve discussões adequadas nas aulas. As recomendações incluem maior investimento em formação continuada para professores, revisão dos materiais didáticos, criação de comitês de diversidade e inclusão, promoção de eventos culturais e integração sistemática dos temas étnico-raciais no currículo. A implementação dessas medidas visa não só cumprir as exigências legais, mas também promover uma educação mais inclusiva e equitativa.

Palavras-chave: ensino médio; Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado - Município de Nova Aurora-GO; implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

ABSTRACT

The analysis of the implementation of Laws N. 10.639/2003 and N. 11.645/2008, which require the inclusion of Afro-Brazilian, African and indigenous history and culture in school curricula, was carried out at Illydia Maria Perilo Caiado State school, the only high school in Nova Aurora, Goiás. The research used questionnaires with teachers, an analysis of six natural science textbooks and observations during the internship. The results reveal an insufficient representation of ethnic-racial themes in teaching materials and a lack of specific training for teachers. Despite the recognition of the importance of these themes, the lack of training and the lack of a practical approach in the classroom highlight the urgent need for change. Observations during the internship showed that, even on significant dates such as Black Awareness Week and Indigenous Peoples' Day, there were no adequate discussions in class. The recommendations include greater investment in continuing training for teachers, a review of teaching materials, the creation of diversity and inclusion committees, the promotion of cultural events and the systematic integration of ethnic-racial themes into the curriculum. The implementation of these measures aims not only to comply with legal requirements, but also to promote a more inclusive and equitable education.

Keywords: high school; Illydia Maria Perilo Caiado State College - Municipality of Nova Aurora-GO; implementation; sciences; ethnic-racial; Afro-Brazilian.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Importância da inclusão da história e cultura afrodescendente e indígena na educação básica	13
1.2 Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado: a importância da implementação das leis de inclusão étnico-racial	16
2 METODOLOGIA.....	17
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES	18
3.1 Momento cultural das congadas no ambiente educacional	18
3.2 Análise dos questionários aos educadores da grande área de Ciências da Natureza	21
3.3 Análise dos livros didáticos de Ciências da Natureza	23
3.4 Observação e possíveis discrepâncias.....	28
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPLICAÇÕES.....	30
5 REFERÊNCIAS.....	34

1. INTRODUÇÃO

A busca pela equidade e pela promoção da diversidade étnico-racial no ambiente educacional representa um dos principais desafios enfrentados pela sociedade brasileira. A promulgação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 constitui um avanço significativo, estabelecendo a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos currículos escolares. A Lei nº 10.639/2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 amplia essa obrigatoriedade para também incluir a História e Cultura Indígena. Essas legislações visam não apenas reconhecer a contribuição desses grupos para a formação da identidade brasileira, mas também combater o racismo estrutural e promover uma educação mais inclusiva e plural.

No contexto da educação em Goiás, o Plano Estadual de Educação (PEE) e o Plano Nacional de Educação (PNE) desempenham papéis essenciais na implementação dessas diretrizes. O PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabelece metas e estratégias para a educação no Brasil para o período de dez anos, incluindo a promoção da igualdade étnico-racial e a valorização da diversidade cultural. O PEE de Goiás, alinhado ao PNE, adapta essas diretrizes ao contexto estadual, garantindo que as políticas educacionais considerem as especificidades locais e promovam uma educação de qualidade para todos.

Nesse contexto, o município de Nova Aurora, localizado na região Sudeste do estado de Goiás, emerge como um espaço emblemático para o desenvolvimento da nossa pesquisa sobre a inclusão étnico-racial na educação. Anteriormente conhecido como Fazenda Boa Vista do Quilombo, o município carrega consigo uma história marcada pela presença afrodescendente e indígena, refletida em suas tradições culturais e na composição étnica de sua população. Com uma população de aproximadamente 2.101 habitantes (IBGE, 2022), Nova Aurora se destaca não apenas por sua rica herança cultural, mas também pela celebração de festas de matriz afrodescendente, que representam momentos de celebração e valorização das raízes ancestrais desses grupos étnicos.

A relevância de avaliar a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 é evidente, especialmente no contexto do Ensino Médio. No nosso caso optamos por abordar a incursão da legislação nos componentes curriculares de Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física). Compreender como essas leis e as diretrizes do PEE de Goiás são aplicadas

para promover a igualdade étnico-racial no sistema de ensino é crucial para avançar as discussões sobre equidade racial na educação. O Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, enquanto única instituição de Ensino Médio pública na localidade, desempenha um papel fundamental na formação de estudantes e na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Investigar como as políticas de inclusão étnico-racial estão sendo aplicadas neste contexto específico é essencial.

A análise dos livros didáticos, enquanto parte das nossas fontes primárias, nos permite verificar se o conteúdo educacional reflete a diversidade e a história dos povos afro-brasileiros e indígenas, conforme estabelecido pelas legislações mencionadas. Aplicar questionários aos professores, observando aspectos da formação inicial e continuada destes trabalhadores da educação, nos ajuda a identificar as dificuldades enfrentadas na implementação dessas políticas e entender suas atitudes em relação à inclusão de pautas étnico-raciais no currículo. Além disso, investigar as políticas e práticas institucionais do Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, também nos proporciona uma visão abrangente das iniciativas voltadas para a promoção da igualdade étnico-racial, incluindo atividades extracurriculares, eventos culturais e programas educacionais específicos.

Comparar as práticas e resultados obtidos na escola com as diretrizes estabelecidas pelas legislações, PNE e PEE, identifica possíveis discrepâncias entre o que é preconizado pelas leis e o que é efetivamente implementado na prática. Esta análise é crucial para sugerir recomendações que alinhem as práticas escolares às diretrizes estabelecidas, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa. Compreender melhor as práticas e os desafios enfrentados pelo Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado permitem traçar caminhos mais assertivos para a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

Analisar a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 no contexto do Ensino Médio em Nova Aurora é essencial para avaliar o desenvolvimento feito na promoção da igualdade étnico-racial e para identificar áreas que necessitam de melhorias. Destacar a importância de uma abordagem crítica e reflexiva na educação, capaz de reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, promove uma formação integral dos estudantes que contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

1.1 Importância da inclusão da história e cultura afrodescendente e indígena na educação básica

A importância de ensinar sobre a história e cultura africana, afrodescendente e indígena é inegável, especialmente em um país de formação tão diversa como o Brasil, que ao longo de mais de cinco séculos eliminou parte expressiva dos seus povos originários e foi o último país das Américas a abolir escravidão sobre os povos afrodescendentes. A inserção dessas temáticas nas práticas sociais, linguísticas, artísticas e científicas do ambiente escolar é um reflexo das mudanças propostas pela Lei nº 10.639/2003, advindas de uma constante mobilização de movimentos sociais como o Movimento Negro Unificado (MNU) e educadores populares como Paulo Freire que pautam as questões raciais e o combate ao racismo estrutural na sociedade brasileira.

Segundo Müller e Santos (2013), essa legislação representa um marco significativo ao tornar obrigatória a presença desses elementos nos cotidianos escolares. Essa abertura visa não apenas dar visibilidade aos "saberes africanos", mas também reconstruir a imagem de negros e negras e ressignificar a "identidade negra no Brasil". Ensinar a história e cultura afrodescendente e indígena é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e plural. Como argumentam Müller e Santos (2013), a abordagem multicultural é vital para resgatar, reconhecer e valorizar a cultura africana, sem relativizar a participação dos afrodescendentes na construção de valores e saberes presentes na sociedade brasileira. Essa abordagem amplia a visão dos estudantes, promovendo o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial.

A presença desses conteúdos nos currículos escolares contribui significativamente para a formação da identidade dos alunos. Müller e Santos (2013) destacam que o ensino da História da África e do Negro no Brasil assume um papel central na formação da identidade negra. No espaço escolar, novos saberes e valores podem ser disseminados, (res)significando práticas sociais e culturais necessárias para a construção das identidades. Essa inclusão não apenas valoriza as contribuições históricas e culturais dos afrodescendentes e indígenas, mas também combate estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade. Além disso, a valorização das histórias e marcas presentes na cultura, ciências, letras, artes, arquitetura, religiosidade e em diferentes aspectos é crucial. Segundo Müller e Santos (2013), a negritude manifesta-se nas

corporeidades, nos folguedos, nas festas, na alimentação e nas diversas configurações dos espaços, costumes e afetos. Reconhecer e celebrar essas manifestações culturais dentro do ambiente escolar enriquece o currículo e promove uma educação mais completa e significativa.

Da mesma forma, é de suma importância o ensino da história e cultura indígena nas escolas. A Lei nº 11.645/2008, que também altera a Lei nº 9.394/96 – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) –, inclui no currículo oficial da Educação Básica a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Segundo Meinertz (2017), o ensino da cultura indígena permite um entendimento mais profundo das raízes históricas e culturais do Brasil, reconhecendo a diversidade e a contribuição significativa dos povos indígenas na formação do país. A inclusão desses conteúdos não só ajuda a combater preconceitos e discriminações, mas também promove o respeito e a valorização das diferentes culturas que compõem a nação brasileira.

Para consolidar e normatizar a aplicação da Lei nº 10.639/2003, o Conselho Nacional de Educação (CNE), através do seu Conselho Pleno (CP), aprovou em junho de 2004 a Resolução nº 03/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. As DCNs sobre o tema e a legislação indicam que a abordagem étnico-racial deve estar presente na totalidade do currículo da Educação Básica, apesar de certa ênfase nas Artes, Literatura e História. Também existe a preocupação na formação inicial do professorado, ao prever que a educação étnico-racial esteja presente nos conteúdos dos componentes curriculares e/ou num componente curricular próprio, sendo parte do processo avaliativo do Ministério da Educação junto aos cursos e das instituições de Ensino Superior.

Posteriormente com a Lei nº 11.645/2008, que inclui a temática dos povos originários como obrigatória nos currículos da Educação Básica, pairou uma lacuna orientativa e normativa que complementasse as DCNs de 2004. Somente em novembro de 2015, o CNE elaborou as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, caracterizando e justificando a relevância da legislação e da diretriz, como também orientando as instituições de ensino na condução da inserção da temática nos currículos. Entretanto, como as mudanças na Presidência da República em 2016, e com o desenvolvimento do “Novo Ensino Médio” e de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as temáticas étnicas e raciais da formação do povo brasileiro e suas diretrizes

curriculares e orientativas vão gradativamente sendo marginalizadas nas elaborações das políticas educacionais feitas pelo Ministério da Educação.

Apesar do ascenso conservador nas políticas educacionais, a escola, enquanto instituição formadora, tem a responsabilidade de estimular e/ou transformar a sociedade em prol da promoção da dignidade humana. Refletir sobre o cotidiano escolar é apontado por Müller e Santos (2013) como um caminho para a superação de culturas hegemônicas discriminatórias. A inclusão dos conteúdos que abordam a história e cultura afrodescendente e indígena é um passo fundamental para a transformação social da realidade brasileira, por educar as novas gerações sobre a importância da diversidade e da igualdade.

Meinertz (2017) complementa essa visão ao afirmar que o afeto à causa e a sensibilidade em relação ao racismo e às relações étnico-raciais marcam ações e a recepção das Leis 10.639/03 e 11.645/08 na Educação Básica nas duas últimas décadas. Profissionais negros ou com afinidade à causa da diversidade étnico-racial assumem, com frequência, a liderança no estudo dessas temáticas com jovens e crianças do Ensino Fundamental e Médio. Essa liderança é crucial para a implementação eficaz dessas leis, pois os educadores que se identificam com a causa são mais propensos a criar um ambiente de aprendizado inclusivo e acolhedor.

Ao ensinar sobre a história e cultura africana, afrodescendente e indígena, os educadores desempenham um papel crucial na formação de cidadãos mais conscientes e engajados. Conhecer as lutas, conquistas e resistências desses grupos ao longo da história incentiva os discentes a se envolverem em ações de promoção da equidade racial e valorização da diversidade cultural. Esse conhecimento não apenas enriquece o aprendizado dos estudantes, mas também contribui para a formação de uma sociedade mais justa e equitativa voltada a promoção dos Direitos Humanos.

Portanto, incluir a história e cultura afrodescendente e indígena nos currículos escolares não é apenas uma questão de representatividade, mas sim um compromisso com a construção de uma educação verdadeiramente democrática, inclusiva e transformadora. Como demonstram Müller e Santos (2013) e Meinertz (2017), a educação é um instrumento poderoso para a mudança social, e a inclusão dessas temáticas é um passo crucial para a promoção da igualdade racial e da valorização da diversidade cultural no Brasil.

1.2 Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado: a importância da implementação das leis de inclusão étnico-racial

A inserção da história e cultura africana, afrodescendente e indígena no currículo escolar é uma medida de extrema importância para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e plural. Ao reconhecer e valorizar as contribuições desses grupos étnicos para a formação da identidade nacional brasileira, as escolas não apenas cumprem uma exigência legal, mas também promovem o respeito à diversidade cultural e o combate ao racismo e demais formas de discriminação.

A Lei nº 10.639/2003, ao tornar obrigatório o ensino da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, representa um marco na promoção da igualdade étnico-racial na educação e avança na reparação histórica de quase quatro séculos de escravização sobre a população negra. Da mesma forma, a Lei nº 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena em todos os níveis de ensino, ao reconhecer a importância dos povos originários na formação do país, apesar do extermínio permanente das vidas e dos espaços de vivências dessas étnicas por mais de cinco séculos.

No contexto do Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, localizado em Nova Aurora, Goiás, a implementação dessas leis resguarda sua relevância peculiar. Como única instituição da rede estadual pública de ensino na cidade, com 55 discentes no ensino médio e 85 no ensino fundamental, o colégio desempenha um papel crucial na formação dos jovens da comunidade. Ao incluir esses conteúdos no currículo escolar, o colégio contribui para a construção de uma identidade cultural mais inclusiva e plural.

A valorização da história e cultura africana, afrodescendente e indígena não beneficia apenas os estudantes pertencentes e/ou descendentes desses grupos étnicos, mas toda a comunidade escolar e a população local. Proporciona uma visão mais ampla e crítica da sociedade brasileira, mostrando a diversidade das suas raízes e a complexidade de sua formação. Também abre margens para desvendar aspectos da formação populacional local, construindo uma memória coletiva e afetiva de uma recém municipalidade com pouco mais de 70 anos de emancipação, colaborando para reduzir os impactos da constante mudança de parte de sua juventude para outros centros urbanos maiores. Além disso, promove o respeito, a

valorização das diferenças e dos saberes populares, e de práticas socialmente sustentáveis, preparando os estudantes para viverem em uma sociedade multicultural e colaborativa.

Essa inclusão também tem um impacto positivo nas relações étnico-raciais dentro da escola. Ao promover o diálogo intercultural e o respeito mútuo, o colégio cria um ambiente mais acolhedor e inclusivo, onde todos se sentem representados e valorizados. As diferenças são vistas como uma riqueza a ser celebrada, e não como motivo de discriminação ou exclusão.

Em Nova Aurora-GO e nos seus arredores que historicamente teve uma população formada pela miscigenação dos povos originários, afrodescendentes e brancos de matriz europeia, sem sofrer relevantes ondas imigratórias de estrangeiros nos séculos XIX, XX e XXI, a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 no Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado é fundamental para promover a identidade e a memória local, além de desenvolver uma educação mais justa e inclusiva. Ao reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, a instituição educacional contribui na difusão dos Direitos Humanos e para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais igualitária para todos.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada para este estudo envolveu uma abordagem qualitativa, além da observação durante o período de Estágio Supervisionado. Inicialmente, realizou-se uma análise documental das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, das Diretrizes Curriculares e Operacionais do CNE que orientam e normatizam a aplicação de ambas as leis, e das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE) de Goiás, visando compreender as orientações e determinações legais relacionadas à inclusão étnico-racial no contexto educacional. A realização de um componente curricular denominado “Relações étnico-raciais na escola”, no segundo semestre de 2023, possibilitou o acesso àque parte dos documentos citados anteriormente, assim como um conjunto de referências bibliográficas sobre o assunto.

Posteriormente, foram observadas as práticas institucionais do Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, durante o Estágio Supervisionado entre o segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024, incluindo atividades extracurriculares, eventos e programas

educacionais específicos, para compreender como a promoção da igualdade étnico-racial é implementada na escola.

Um questionário semiestruturado foi aplicado aos educadores dos componentes curriculares da grande área das Ciências da Natureza do Ensino Médio da escola, durante o período final do estágio. Este questionário abordou temas relacionados à compreensão e atitudes dos professores em relação à inclusão de pautas étnico-raciais no currículo, bem como as dificuldades enfrentadas na implementação dessas políticas.

Além disso, os seis livros didáticos dos componentes curriculares das Ciências da Natureza, utilizados no Ensino Médio do Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, foram analisados quanto à abordagem de temas étnico-raciais. A análise de conteúdo permitiu identificar como esses temas são tratados e verificar se estão em conformidade com as Leis nº 10.639/2003, nº 11.645/2008 e suas Diretrizes, bem como com o PNE e o PEE de Goiás.

Os resultados obtidos foram comparados com as diretrizes estabelecidas pelas leis e planos mencionados, identificando possíveis discrepâncias e lacunas na implementação das políticas de inclusão étnico-racial no Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado. Esta metodologia permitiu uma análise abrangente da implementação das leis e diretrizes de inclusão étnico-racial no contexto educacional, bem como uma compreensão das práticas e desafios enfrentados pela escola na promoção da igualdade étnico-racial.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Momento cultural das congadas no ambiente educacional

Durante os dias 10 e 13 de maio ocorrem a tradicional festa das congadas em Nova Aurora, uma celebração marcante que destaca a rica cultura afrodescendente presente na cidade. Durante esse evento, os dois ternos de congo da localidade, o Terno Baino Filho e o Terno Catupé Cacunda Flor de Maio, participam ativamente, oferecendo uma demonstração viva da diversidade cultural da região. O festejo das congadas faz parte do louvor a Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia, num sincretismo religioso que envolve tradições do catolicismo romano ibérico e de religiões e sonoridades de origens africanas, principalmente de

matriz Banto. A data do evento também se conecta com o Decreto nº 3.353 de 13 de maio 1888, do Brasil Imperial, que declara extinta a escravidão no país.

O Terno Baino Filho, com sua fundação datada em 3 de maio de 1998, contando com aproximadamente 60 dançadores, 40 homens e 20 mulheres, e o Terno Catupé Cacunda Flor de Maio também fundado na mesma data, contendo também aproximadamente 60 dançadores, sendo 30 homens e 30 mulheres, desempenham papéis essenciais na preservação e promoção da cultura afro-brasileira local. Esses ternos são guardiões de tradições ancestrais, transmitindo valores e costumes que enriquecem a identidade cultural da comunidade.

É importante destacar que a festa das congadas não apenas proporciona entretenimento e celebração, mas também desempenha um papel educativo significativo. Tradicionalmente, durante esse período festivo, as escolas da cidade recebem a visita dos ternos de congo, oferecendo aos educandos e a comunidade educacional a oportunidade de vivenciar e aprender sobre essa expressão cultural única.

No entanto, observou-se uma mudança recente no tratamento dado aos estudantes que dançam congo. Em anos anteriores, esses discentes eram liberados de suas atividades escolares e não recebiam falta durante os dias da festa. No entanto, neste ano, os alunos não desfrutaram desse mesmo benefício devido à realização de provas governamentais durante o período festivo.

Essa mudança na abordagem levanta questões sobre o equilíbrio entre as demandas escolares burocráticas e a valorização da cultura afrodescendente na educação. A festa das congadas não é apenas um evento cultural, mas também uma oportunidade educacional valiosa para os educandos aprenderem sobre a diversidade étnico-racial do país e valorizarem as contribuições dos povos afro-brasileiros para a construção da identidade nacional.

Portanto, é essencial que as escolas reconheçam a importância de dar espaço para a celebração e valorização da cultura afrodescendente, não apenas durante eventos festivos, mas também como parte integrante do cotidiano educacional. Isso contribui não apenas para a promoção da igualdade étnico-racial, mas também para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos da diversidade cultural brasileira.

Vale expor que o Colégio Estadual Ilydia Maria Perilo Caiado, não detém um projeto pedagógico global que vise a aplicação das Leis nº10.639/2003 e nº 11.645/2008 de forma interdisciplinar, no interior das ementas curriculares de cada componente curricular e/ ou via um componente curricular próprio, como também não possui um projeto de ensino

extracurricular que envolva toda a unidade escolar sobre o tema. Com tais limitações, não observamos uma movimentação articulada pedagogicamente durante as datas representativas e comemorativas nacionalmente para o movimento negro e para a questão dos indígenas, como a semana da Consciência Negra no mês de novembro e a semana dos Povos Indígenas/Originários no mês de abril.

Figura 1 – High school; Implementation; Science; Ethnic-racial; Afro-Brazilian.



Fonte: autora (2024)

Figura 2 – Terno de congo Catupé Cacunda Flor de Maio, durante a apresentação no Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado



Fonte: autora (2024).

3.2 Análise dos questionários aos educadores da grande área de Ciências da Natureza

Os educadores do Colégio Estadual Ilydia Maria Perilo Caiado que atuam nos componentes curriculares das Ciências da Natureza, que responderam ao questionário, desempenham um papel vital na implementação das leis e diretrizes num pequeno município do interior brasileiro. Suas experiências e percepções fornecem percepções valiosas sobre os desafios, sucessos e limitações na integração de temas étnico-raciais no ambiente escolar. Através das suas respostas, é possível avaliar a eficácia dos materiais didáticos, a receptividade dos estudantes e o apoio institucional disponível, elementos essenciais para a construção de uma educação inclusiva e equitativa.

Apesar de ser uma instituição de ensino pequena, com apenas três turmas no Ensino Médio e dois professores assumindo os componentes curriculares de Química, Biologia e Física, o questionário aplicado buscou compreender como os docentes da única instituição de Ensino Médio na cidade, estão abordando as questões étnico-raciais em suas práticas pedagógicas. A análise das respostas não só evidencia o compromisso dos docentes com a inclusão, mas também revela que a grande área de Ciências da Natureza necessita de uma maior atenção e apoio pedagógico para o desenvolvimento de uma reflexão crítica e para a melhoria contínua do processo educativo no que tange as relações étnico-raciais. A seguir nos quadros 1 e 2, estão dispostos os questionários sobre abordagem de temas étnico-e raciais no ensino médio aplicados ao primeiro e segundo respondentes.

Quadro 1 – Questionário sobre abordagem de temas Étnico-Raciais no Ensino Médio – Primeiro respondente.

- Ano de conclusão do ensino superior: 2008 - Tempo de docência: 5 anos - Componentes Curriculares Ministrados: Biologia, Geografia
1. Você utiliza materiais didáticos que abordam temas vinculados a étnico-raciais em suas aulas de ciências da natureza? (x) PERMANENTEMENTE () NUNCA () RARAMENTE
2. Você participou de alguma formação continuada ou capacitação específica sobre a inclusão de pautas étnico-raciais na educação nos últimos anos (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008)? () SIM (x) NÃO
3. Em sua opinião, a inclusão de temas étnico-raciais nas aulas de ciências da natureza (Biologia, Química e Física) contribui para a formação cidadã de estudantes mais críticos e conscientes sobre as questões sociais? (x) CONCORDO () DISCORDO () INDIFERENTE
conscientes sobre as questões sociais? (x) CONCORDO () DISCORDO () INDIFERENTE
4. Você percebe receptividade dos estudantes em relação aos temas étnico-raciais abordados em suas aulas e/ou outros projetos pedagógicos no espaço escolar?

(x) SIM () NÃO () INDIFERENTES
5. Você acredita que os materiais didáticos disponíveis - especialmente os livros didáticos - oferecem uma abordagem adequada sobre questões étnico-raciais? (x) SIM () NÃO () PARCIALMENTE
6. Como você avalia o apoio institucional oferecido para promover a inclusão dos temas étnico-raciais na escola? () EXCELENTE (x) BOM () RAZOÁVEL () RUIM

Fonte: autora (2024).

Quadro 2 – Questionário sobre abordagem de temas Étnico-Raciais no Ensino Médio – Segundo Respondente.

- Ano de conclusão do ensino superior: Biologia 2011 - Tempo de docência: 29 anos - Componentes Curriculares Ministrados: Física, Química, Ciências
1. Você utiliza materiais didáticos que abordam temas vinculados a étnico-raciais em suas aulas de ciências da natureza? (x) PERMANENTEMENTE () NUNCA () RARAMENTE
2. Você participou de alguma formação continuada ou capacitação específica sobre a inclusão de pautas étnico-raciais na educação nos últimos anos (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008)? () SIM (x) () NÃO
3. Em sua opinião, a inclusão de temas étnico-raciais nas aulas de ciências da natureza (Biologia, Química e Física) contribui para a formação cidadã de estudantes mais críticos e conscientes sobre as questões sociais? (x) CONCORDO () DISCORDO () INDIFERENTE
4. Você percebe receptividade dos estudantes em relação aos temas étnico-raciais abordados em suas aulas e/ou outros projetos pedagógicos no espaço escolar? (x) SIM () NÃO () INDIFERENTES
5. Você acredita que os materiais didáticos disponíveis - especialmente os livros didáticos - oferecem uma abordagem adequada sobre questões étnico-raciais? (x) SIM () NÃO () PARCIALMENTE
6. Como você avalia o apoio institucional oferecido para promover a inclusão dos temas étnico-raciais na escola? () EXCELENTE (x) BOM () RAZOÁVEL () RUIM

Fonte: autora (2024).

Os resultados do questionário revelam que ambos os docentes afirmam utilizar materiais didáticos que abordam temas étnico-raciais permanentemente, o que demonstra um compromisso significativo com a inclusão desses conteúdos em suas práticas pedagógicas. No entanto, nenhum dos professores participou de formação continuada específica sobre a inclusão de pautas étnico-raciais, evidenciando uma lacuna importante na capacitação docente que precisa ser abordada pela instituição.

A percepção de que a inclusão de temas étnico-raciais contribui para a formação cidadã de estudantes mais críticos e conscientes sobre as questões sociais é unanimemente concordada pelos professores. Esta visão é essencial para o desenvolvimento de uma educação que não apenas informe, mas também forme cidadãos conscientes e responsáveis.

A receptividade dos estudantes em relação aos temas étnico-raciais é percebida como positiva, indicando que os estudantes estão abertos e interessados em aprender sobre essas questões. Este fator é crucial para o sucesso da implementação das leis e diretrizes que visam promover a diversidade, a inclusão e o respeito no ambiente escolar.

Os materiais didáticos disponíveis são considerados adequados pelos professores, mas a análise detalhada dos livros didáticos – feita na sequência – revelou que, embora contenham conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira e indígena, muitas vezes esses materiais são superficiais e não contextualizam adequadamente as contribuições dessas culturas para a ciência e a sociedade. É necessário, portanto, um esforço contínuo para aprimorar esses materiais e torná-los mais inclusivos e representativos.

O apoio institucional para a promoção da inclusão dos temas étnico-raciais foi avaliado como "bom" pelos professores. Embora isso seja positivo, indica que há um expressivo espaço para ajustes e melhorias. Os espaços institucionais, via Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação e a própria gestão da unidade escolar, podem e devem fortalecer esse apoio através da oferta de mais recursos orçamentários, valorização e oportunidades de formação continuada aos educadores e demais iniciativas que promovam uma cultura escolar inclusiva e respeitosa.

A implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 no Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado é essencial para promover uma educação que promova os Direitos Humanos e para a valorização e reparação histórica aos povos afrodescendentes e originários no Brasil. A participação ativa dos professores e demais trabalhadores da educação, aliada a um apoio institucional robusto, é fundamental para alcançar esse objetivo. Ao continuar investindo em recursos, formação e iniciativas inclusivas, a educação pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável.

3.3 Análise dos livros didáticos de Ciências da Natureza

Esta análise avalia a representatividade e a abordagem da temática étnico-racial nos livros didáticos de Ciências da Natureza adotados no ensino médio do Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado. A investigação foi realizada em seis obras, da coleção “Multiversos” em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (2020) – da Editora FTD Educação –, elaborados por

Leandro Godoy, Rosana Maria Dell’Agnolo e Wolney C. Melo, buscando identificar presenças ou ausências de conteúdos relacionados à história, cultura, saberes e contribuições dos povos negros, africanos, afrodescendentes e indígenas.

Os livros selecionados fazem parte do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) que chegaram às escolas das redes públicas em 2021. São obras elaboradas nos marcos das habilidades e competências delineadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aprovadas pelo CNE em 2018, em sintonia com a Lei nº 13.415/2017 do “Novo Ensino Médio”, que limitou a carga horária da formação geral do Ensino Médio em 1800 horas durante os três anos de curso. São livros didáticos genéricos voltados a grande área de formação em Ciências da Natureza, não havendo a distinção que havia anteriormente no PNLD, com o livro didático específico do componente curricular – Química, Biologia e Física – e por ano de formação. Os seis livros didáticos da coleção a serem trabalhados ao longo dos três anos são: “Matéria, Energia e Vida”; “Movimentos e equilíbrios na natureza”, “Eletricidade na sociedade e na vida”; “Origens”; “Ciência, Sociedade e Ambiente”; e, “Ciência, Tecnologia e Cidadania”.

A síntese da abordagem frente a questão étnico-racial nas seis obras são:


- 1. Livro: “*Matéria, energia e a vida*”:** este livro não aborda aspectos da história e cultura dos grupos étnico-raciais mencionados. Embora contenha algumas imagens de pessoas negras, a presença dessas imagens não é acompanhada por uma exploração significativa das contribuições desses grupos para as áreas abordadas no conteúdo.
- 2. Livro: “*Movimentos e equilíbrios na natureza*”:** assim como no livro anterior, este também carece de uma abordagem substancial das pautas étnico-raciais. Embora contenha imagens de pessoas negras, sua presença não é acompanhada por uma contextualização histórica ou cultural relevante.
- 3. Livro: “*Eletricidade na sociedade e na vida*”:** neste livro, não há menção explícita aos afrodescendentes e indígenas ao longo de todo o conteúdo. Ocorre apenas a presença de uma imagem de uma pessoa negra, o que não é suficiente para representar adequadamente a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira.
- 4. Livro: “*Origens*”:** diferentemente dos livros anteriores, este apresenta uma abordagem mais inclusiva ao mencionar os povos originários em seu conteúdo. Há referências à cultura e as tradições indígenas, incluindo lendas e conhecimentos ancestrais. Além disso, o livro aborda criticamente o darwinismo social, destacando

seu papel na perpetuação do racismo e da discriminação. No entanto, a discussão sobre a diversidade étnico-racial ainda é limitada, e as referências aos povos negros e africanos são pouco significativas.

Figura 3 – “Origens”.

TEMA

2 Origem da vida na Terra



Indígena Kaingang.

As respostas e os comentários das atividades estão disponíveis no Manual do Professor.

1 Você conhece outros mitos ou lendas que falam sobre a origem da vida? Se sim, compartilhe-os com seus colegas.

Não escreva no livro

O surgimento da vida é um dos assuntos que desperta o interesse humano desde tempos antigos. Diversos povos criaram explicações próprias sobre como os seres vivos surgiram em nosso planeta, baseados em crenças e costumes de sua cultura. Veja, por exemplo, o mito dos indígenas brasileiros Kaingang sobre a origem da vida.

A tradição dos Kaingang afirma que os primeiros da sua nação saíram do solo; por isso têm cor de terra. Numa serra, [...] no sudeste do estado do Paraná, dizem eles que ainda hoje podem ser vistos os buracos pelos quais subiram. Uma parte deles permaneceu subterrânea; essa parte se conserva até hoje lá e a ela se vão reunir as almas dos que morrem, aqui em cima. Eles saíram em dois grupos chefiados por dois irmãos, Kayrú e Kamé [...]

Como esses dois irmãos com a sua gente foram os criadores das plantas e dos animais, e povoaram a Terra com os seus descendentes, tudo neste mundo pertence ou à metade Kayrú ou à metade Kamé [...]

[...]

CONSELHO DE MISSÃO ENTRE POVOS INDÍGENAS (COMIN). Disponível em: <https://comin.org.br/wp-content/uploads/2019/08/MITOS-KAINGANG.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2020.

Os fenômenos que se relacionam à vida também despertam a curiosidade do ser humano desde tempos antigos. Além de constituírem parte de sua cultura, também são objeto de estudo da comunidade científica. Nesse sentido, diversos questionamentos já foram levantados, entre eles: como teria se dado o surgimento da vida na Terra? E como ela teria se modificado desde então? Com o desenvolvimento da tecnologia e o avanço dos estudos, muitas dessas perguntas puderam ser respondidas, assim como outras ainda mantêm lacunas que incentivam os pesquisadores a buscar respostas.

Neste tema, estudaremos alguns aspectos relacionados à origem da vida, conhecendo diferentes explicações já propostas para tentar explicar esse fenômeno.

UNIDADE 3 • Origem da vida

93

Fonte: "Integrando com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Darwinismo Social". FTD Educação (2020, p.93).

Figura 4 – “Origens”.

Integrando com

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Darwinismo social

No século XIX, alguns pensadores desenvolveram teorias que ficaram conhecidas como racismo científico; no entanto, nada tinham de científico. Eram, na verdade, deturpações de teorias ou pseudoteorias. Entre elas estavam o darwinismo social e a eugenia.

Desde a publicação de suas ideias a respeito da evolução dos seres vivos no livro **A Origem das Espécies**, de 1859, as explicações de Charles Darwin foram utilizadas por outras pessoas para justificar correntes de pensamento, como o darwinismo social. Segundo este pensamento, os diferentes grupos populacionais humanos poderiam ser divididos em raças humanas, que, assim como as espécies, também passariam por uma longa evolução, durante a qual ocorreria uma seleção natural e só as mais aptas sobreviveriam.

Os adeptos do darwinismo social defendiam também que, na luta pela vida, só as “raças superiores” triunfam, sendo as guerras inevitáveis. Na realidade, eles acreditavam em duas ideias equivocadas: a primeira é a de que existem raças humanas e a segunda é a de que a “raça branca” é superior à “raça negra”, à “raça amarela” e aos mestiços.

Com a intenção de fortalecer o darwinismo social, esses pensadores se utilizaram da Ciência de maneira manipuladora, para justificar discriminações e racismos. A Genética foi utilizada para analisar as características como a cor da pele, a textura de cabelo, e outras características, e, a partir destas, definir populações humanas como superiores e inferiores. Com os mesmos objetivos, a Psicologia comparava o rendimento intelectual por meio de testes, e a Sociologia apresentava estudos comparativos entre animais e seres humanos.

O darwinismo social rapidamente se vinculou a outra linha de pensamento da época, a eugenia, que indicava que o Estado controlasse a procriação humana favorecendo a formação de uma elite genética, eliminando ou desencorajando a procriação dos menos aptos.

MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO DA EDITORA FTD

» Campos de concentração, como o de Auschwitz, foram criados para o trabalho forçado e o extermínio de judeus. A eugenia foi a base do pensamento que levou à morte mais de um milhão de judeus pela Alemanha nazista durante a Segunda Guerra Mundial, fato conhecido como holocausto.



156

Fonte: "Origem da vida na Terra: Tema 2". FTD Educação" (2020, p. 156).

5. Livro: “Ciência, sociedade e ambiente”: Este livro se limita a incluir imagens de pessoas negras, sem explorar suas contribuições para a ciência, sociedade ou ambiente. A falta de contextualização e exploração dessas imagens reflete uma abordagem superficial das pautas étnico-raciais.

6. Livro: “Ciência, tecnologia e cidadania”: assim como no exemplar anterior, este livro apresenta apenas imagens de pessoas negras, sem uma análise aprofundada de suas experiências ou contribuições para as áreas abordadas no conteúdo.

Em suma, a análise dos seis livros didáticos revela uma falta de representatividade étnico-racial significativa, com uma presença superficial ou ausente de conteúdos relacionados aos povos negros, africanos, afrodescendentes e indígenas. Esta lacuna evidencia a necessidade urgente de uma revisão e atualização dos livros didáticos para promover uma educação mais inclusiva, equitativa e representativa.

Nota-se que a lógica e a referência para o desenvolvimento científico, tecnológico e de modelo societário e ambiental da humanidade está calcado predominante nos exemplos das sociedades de consumo de países ocidentais, tendo como pilstras os Estados Unidos e nações europeias. Nesse sentido, o eurocentrismo e a perspectiva colonialista ainda estão presentes nas estruturas de elaboração de conhecimento, ignorando e/ou secundarizando a relevância, as trajetórias e as particularidades dos povos africanos e americanos.

3.4 Observação e possíveis discrepâncias

Durante o período de estágio nas aulas de Ciências, Biologia, Física e Química, observou-se uma significativa lacuna na abordagem de temas étnico-raciais. Em nenhuma das aulas acompanhadas o professor introduziu discussões ou conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira ou indígena. Mesmo em datas comemorativas importantes, como a Semana da Consciência Negra e a Semana dos Povos Originários, não houve menção ou atividades voltadas para essas celebrações. Embora a escola tenha exibido figuras e desenhos alusivos a essas datas nas paredes, o conteúdo das aulas permaneceu desvinculado dessas temáticas.

Essa ausência de conteúdos étnico-raciais nas disciplinas contrasta diretamente com as exigências das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que determinam a inclusão da história e

cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares. As observações do estágio indicam uma necessidade urgente de integrar esses temas de forma mais efetiva no ensino.

Os questionários aplicados a dois professores destacam algumas discrepâncias e possíveis áreas de melhoria. Ambos os professores, um com 5 anos de experiência ensinando Biologia e Geografia e outro com 29 anos de experiência ensinando Física, Química e Ciências, indicaram que utilizam materiais didáticos abordando temas étnico-raciais permanentemente em suas aulas de ciências da natureza. No entanto, nenhum deles participou de formação continuada ou capacitação específica sobre a inclusão dessas pautas nos últimos anos. Essa falta de formação especializada pode contribuir para a superficialidade com que esses temas são tratados nas aulas.

Apesar de ambos os professores concordarem que a inclusão de temas étnico-raciais contribui para a formação cidadã dos estudantes, tornando-os mais críticos e conscientes sobre questões sociais, a prática observada durante o estágio não reflete essa convicção. A percepção positiva dos professores sobre a receptividade dos estudantes a esses temas e a avaliação de que os materiais didáticos são adequados indicam uma predisposição favorável, mas há uma clara necessidade de transformar essa predisposição em práticas pedagógicas concretas.

Para alinhar a prática pedagógica com as diretrizes estabelecidas pelas leis mencionadas e pelo PEE e PNE, é crucial investir em formação continuada específica para os professores. Cursos e *workshops* que ofereçam estratégias pedagógicas e abordagens sobre o tema, podem capacitar os docentes a incorporar temas étnico-raciais de maneira mais frequente e significativa em suas aulas. Assim como também o estímulo a realização de capacitações via as pós-graduações (especializações, mestrado e doutorado).

Além disso, a revisão e o aprimoramento dos materiais didáticos são fundamentais. Os livros utilizados nas aulas devem incluir momentos específicos sobre a contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas para a ciência. Exemplos históricos e contemporâneos de cientistas e inventores dessas culturas podem enriquecer o currículo e proporcionar uma visão mais inclusiva e diversa da história da ciência.

A escola, enquanto instituição, também deve desempenhar um papel mais ativo na promoção da inclusão. A criação de um comitê de diversidade e inclusão pode ajudar a coordenar esforços e garantir que os temas étnico-raciais sejam abordados de forma consistente

e significativa. Esse comitê pode organizar eventos, palestras e *workshops* que promovam a conscientização e a valorização da diversidade cultural.

A integração de temas étnico-raciais no currículo escolar deve ser vista como uma parte essencial da formação cidadã dos estudantes. Promover uma educação que respeite e valorize a diversidade contribui para o desenvolvimento de uma visão mais crítica e consciente sobre as questões sociais, preparando os discentes para serem cidadãos mais informados e engajados.

Em resumo, a observação realizada durante o estágio e as respostas dos professores ao questionário aplicado revelam uma lacuna significativa na abordagem de temas étnico-raciais nas aulas de Ciências, Biologia, Física e Química. Para corrigir essa situação, é fundamental investir em formação continuada para os professores, revisar e aprimorar os materiais didáticos e implementar estratégias pedagógicas que integrem de forma eficaz esses temas no cotidiano escolar. A escola deve assumir um papel ativo na promoção da diversidade e inclusão, garantindo que todos os estudantes tenham a oportunidade de aprender e valorizar a rica diversidade cultural do Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPLICAÇÕES

As considerações finais deste trabalho destacam a importância crítica da implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que exigem a inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares. A análise conduzida, incluindo a avaliação de seis livros didáticos de Ciências da Natureza, questionários aplicados a professores e observações durante o período de estágio, revela uma série de lacunas e desafios que precisam ser abordados para cumprir essas diretrizes.

Primeiramente, a análise dos livros didáticos demonstrou uma representatividade e abordagem étnico-racial insuficiente. Dos seis livros analisados, apenas um apresentou uma abordagem mais “ampliada” sobre os temas étnico-raciais, incluindo menções às contribuições dos povos indígenas e afrodescendentes. Os demais livros limitaram-se a poucas imagens de pessoas negras, sem um conteúdo significativo que valorize as culturas e histórias desses grupos. Essa falta de representatividade nos materiais didáticos contraria diretamente as exigências legais, as diretrizes do CNE e as metas do PNE e PEE Goiás, que visam garantir uma educação inclusiva e plural.

Os resultados dos questionários aplicados aos professores reforçam essa constatação. Apesar de todos os professores afirmarem que utilizam permanentemente materiais didáticos que abordam temas étnico-raciais, nenhum deles participou de formação continuada ou capacitação específica sobre a inclusão dessas pautas nos últimos anos. Isso evidencia uma lacuna significativa na formação dos docentes, que dificulta a abordagem eficaz e sensível desses temas em sala de aula. Embora os professores reconheçam a importância de incluir temas étnico-raciais para a formação cidadã e crítica dos estudantes, a falta de capacitação específica impede que essa compreensão se traduza em práticas pedagógicas efetivas.

Durante o período de estágio, foi possível observar que, mesmo em ocasiões propícias para a abordagem de temas étnico-raciais, como a Semana da Consciência Negra e a Semana dos Povos Indígenas/Originários, esses temas não foram introduzidos nas aulas da grande área das Ciências da Natureza e nem estiveram articulados com outras áreas do saber. Embora a escola exibisse algumas figuras e desenhos relacionados à Consciência Negra nas paredes, a ausência de discussões e atividades específicas sobre essas temáticas nas aulas e na dinâmica escolar refletem uma discrepância preocupante com as exigências das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Essas observações sublinham a necessidade urgente de mudanças estruturais e pedagógicas para garantir a implementação eficaz das diretrizes legais. As implicações desta pesquisa sugerem várias ações necessárias para promover uma educação que valorize e respeite a diversidade étnico-racial:

1. Investimento em Formação Continuada: é imperativo que os professores tenham acesso a programas regulares e obrigatórios de formação continuada que ofereçam conteúdo relevante e estratégias pedagógicas para a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena, articulando a temática com outras DCNs elaboradas pelo CNE, como a educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental. Esses programas devem ser desenhados para capacitar os docentes a abordar esses temas de maneira profunda e sensível.

2. Revisão e Aprimoramento dos Materiais Didáticos: os materiais didáticos, especialmente os livros de ciências, precisam ser revisados para incluir de maneira adequada as contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas. Isso inclui a inserção

de exemplos históricos e contemporâneos de cientistas e inventores dessas culturas, oferecendo aos estudantes uma visão mais inclusiva e diversa da história da ciência.

3. Criação de Comitês de Diversidade e Inclusão: a instituição escolar deve criar comitês de diversidade e inclusão, compostos por professores, discentes e membros da comunidade, para coordenar e garantir a abordagem consistente e significativa de temas étnico-raciais. Esses comitês podem organizar eventos, palestras e *workshops* que promovam a conscientização e valorização da diversidade cultural.

4. Promoção de Eventos Culturais e Educativos: além das atividades regulares em sala de aula, a escola deve promover eventos culturais e educativos que celebrem e valorizem as contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas. Festas, exposições e projetos interdisciplinares são formas eficazes de engajar a comunidade escolar e aprofundar o conhecimento e respeito pelas diversas culturas.

5. Integração de Temas Étnico-Raciais no Currículo: a inclusão de temas étnico-raciais no currículo deve ser planejada de forma sistemática e abrangente, envolvendo todas as disciplinas. Isso requer um compromisso institucional e a colaboração de todos os professores para desenvolver um currículo que reflita a pluralidade cultural do Brasil.

6. Promoção e valorização da memória e do patrimônio cultural imaterial da localidade: apesar de ser uma jovem cidade e necessário o espaço escolar promover a memória coletiva da localidade, pois torna-se preocupante o apagamento das origens da localidade vinculados a uma fazenda que leva em seu nome o termo “quilombo”. Também é vital fortalecer os ternos de congo no município, abrindo as portas da instituição de ensino aos dançadores e, em especial, valorizando e estimulando que os estudantes/dançadores mantenham a tradição popular.

A escola, especialmente o Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, enquanto única instituição de Ensino Médio na cidade de Nova Aurora, tem um papel crucial na promoção de uma educação inclusiva e diversificada que promova os Direitos Humanos. Com um total de 140 alunos, divididos entre ensino fundamental e médio, a instituição deve liderar pelo exemplo na implementação das leis e diretrizes que promovem a igualdade étnico-racial. Implementar essas medidas não é apenas uma obrigação legal, mas uma necessidade para construir uma sociedade mais justa e igualitária. A adoção das ações sugeridas pode transformar o ambiente

escolar, tornando-o um espaço de aprendizado que respeita e celebra a diversidade cultural, preparando os alunos para serem cidadãos conscientes e engajados.

Concluimos que a promoção da educação étnico-racial nas escolas é vital para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Este trabalho pode contribuir para a compreensão dos desafios e oportunidades nessa área, oferecendo recomendações práticas para melhorar a inclusão das pautas étnico-raciais no sistema educacional, alinhando-se aos objetivos das legislações e planos educacionais vigentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888.** Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-3353-13-maio-1888-533138-publicacaooriginal-16269-pl.html>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 25 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pelas Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.161, de 5 de agosto de 2005, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 25 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. (2017). **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Educação. (2014). **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 7 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. (2004). **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 jun. 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. (2015). **Parecer CNE/CEB nº 14, de 11 de novembro de 2015.** Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=27591-

pareceres-da-camara-de-educacao-basica-14-2015-pdf&category_slug=novembro-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 set. 2023.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. (2015). **Plano Estadual de Educação de Goiás (2015-2025)**. Lei nº 18.969, de 29 de dezembro de 2015. Disponível em <https://site.seduc.go.gov.br/planos/plano-estadual-de-educacao/>. Acesso em: 10 out. 2023.

GODOY, L., Dell'Agnolo;AGNOLO, R. M D.; MELO, , W. C. **Multiversos Ciências da Natureza: Ciência, sociedade e ambiente**. São Paulo: FTD, 2021.

GODOY, L., Dell'Agnolo;AGNOLO, R. M D.; MELO, , W. C. . **Multiversos Ciências da Natureza: Ciência, tecnologia e cidadania**. São Paulo: FTD.

GODOY, L., Dell'Agnolo;AGNOLO, R. M D.; MELO, , W. C. **Multiversos Ciências da Natureza: Eletricidade na sociedade e na vida**. São Paulo: FTD, 2021.

GODOY, L., Dell'Agnolo;AGNOLO, R. M D.; MELO, , W. C. . **Multiversos Ciências da Natureza: Matéria, energia e a vida**. São Paulo: FTD, 2021.

GODOY, L., Dell'Agnolo;AGNOLO, R. M D.; MELO, , W. C. . **Multiversos Ciências da Natureza: Movimentos e equilíbrios na natureza**. São Paulo: FTD, 2021.

GODOY, L., Dell'Agnolo;AGNOLO, R. M D.; MELO, , W. C. . **Multiversos Ciências da Natureza: Origens**. São Paulo: FTD, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Nova Aurora - Goiás. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/nova-aurora.html>. Acesso em: 22 jan. 2024.

MEINERZ, N. V. A. **A recepção das Leis 10.639/03 e 11.645/08 na Educação Básica: resistências e contribuições**. Educação e Pesquisa, 43(2), p. 345-362, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/136711>. Acesso em: 14 dez. 2023.

MULLER, F. R.;SANTOS, V. P. **Educação e relações étnico-raciais: desafios e perspectivas**. Revista Brasileira de Educação, 18(54), p. 861-884, 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qXWVY8HxJvRX3Cg6Vz6RGhj/?lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2024.